



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2494/2019
22/10/2019 - 11:59
PL 229/2019

PROJETO DE LEI nº /2019

“Institui, no âmbito do Município de Indaiatuba, o Diploma Cirurgião-Dentista Destaque do Ano.”

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba o DIPLOMA CIRURGIAO-DENTISTA DESTAQUE DO ANO, a ser outorgado, a cada ano, a até 5 (cinco) profissionais vinculados a APCD -Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas do Município de Indaiatuba.

Art. 2º - A escolha dos "Cirurgiões-Dentistas Destaques do Ano" será feita pela APCD Indaiatuba, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Indaiatuba no máximo até o dia 25 de Setembro de cada ano.

Art. 3º - O Diploma será outorgado pela Câmara Municipal de Indaiatuba em Sessão Ordinária, antes do início do Expediente, primeira fase da sessão.

Parágrafo único -A homenagem de que trata este PL será entregue na sessão ordinária imediatamente anterior ao dia 25 de outubro, pois é a data que se comemora o Dia Nacional do Cirurgião Dentista, ou nesse mesmo dia, caso recaia em data de sessão ordinária da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2494/2019
22/10/2019 - 11:59
PL 229/2019

Art. 4º- A Câmara Municipal disponibilizará meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de outubro de 2019.



CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2494/2019
22/10/2019 - 11:59
PL 229/2019

JUSTIFICATIVA

A criação do DIPLOMA CIRURGIAO-DENTISTA DESTAQUE DO ANO, trata-se de uma justa homenagem aos profissionais que cuidam zelosamente dos seus pacientes e que desempenham um trabalho de grande importância na saúde da população.

A entrega do diploma vai coincidir com o dia 25 de outubro de cada ano, pois nessa data se comemora o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista desde 1884, através do Decreto de Lei nº 9.311, que criou os primeiros cursos de graduação em Odontologia no Brasil, nos estados da Bahia e Rio de Janeiro.

Mais tarde, o Conselho Federal de Odontologia oficializou a data como o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista. Assim, a escolha desta data para celebrar o Dia do Dentista é uma homenagem a criação do curso de Odontologia no país.

Destaca-se também que a saúde bucal é de extrema importância para o funcionamento pleno do organismo, além do importante efeito estético e social no relacionamento pessoal.

O Legislativo homenagear anualmente os cirurgiões-dentistas será uma oportunidade de tornar público o agradecimento aos profissionais que serão indicados pela APCD (Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas), através das suas especialidades, trabalhos e engajamento social

Sala das Sessões, aos 22 de outubro de 2019.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador